

REGULAMENTO CIRCUITO DO BEM 2026

Evento oficial de corrida de rua e Maratoninha Kids

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1. O Circuito do Bem será realizada no dia 29 de novembro de 2026, com largada e chegada no Ifes Campus Ibatiba-ES, Ibatiba – ES, CEP 29395-000.
2. O Circuito do Bem é um evento esportivo de corrida de rua e circuito Kids, composto por 3(três) modalidades:
 - a) Corrida - 5km
 - b) Corrida 10k
 - c) Kids - subdividido em metros por idade
 - 2 à 4 anos - 50 metros (se necessario acompanhado de um responsavel)
 - 5 à 8 anos - 200 metros
 - 9 à 13 anos - 400 metros
3. A organização do evento é de responsabilidade da Ana Maria Pereira Pena (Nutricionista) e colaboradores da Clínica do Bem.
4. A produção e promoção da prova é de responsabilidade de ambos também.

2. HORÁRIOS DE LARGADA

5. As largadas serão realizadas por modalidade, nos seguintes horários:
 - a) Corrida 5km - 06:40
 - b) Corrida 10Km - 06:45
 - c) Kids - 9:00

Parágrafo único: A prova acontecerá sob qualquer condição climática. A organização reserva-se o direito de atrasar o horário de largada ou suspender a prova por motivos de segurança.
6. Os atletas deverão estar no local de largada com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.
7. Programação da Corrida 5km, Corrida 10km
 - 05h30 – Início do evento
 - 06h00 – Aquecimento
 - 06h30 – Formação do funil de largada
 - 06h40 – Largada 5km
 - 06:45 - Largada 10km
8. O tempo máximo de prova será de:
 - a) 2h00 (duas horas) para a Corrida

Após o tempo limite, encerram-se os trabalhos das equipes de organização, produção, segurança, socorro e apoio.
9. O pódio de largada será fechado 8 (oito) minutos após cada largada.

3. INSCRIÇÕES

10. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site ticketsport.com.br e somente serão concluídas após o recebimento do comprovante de inscrição.

11. Os lotes de inscrição obedecerão ao seguinte calendário:

- a) 1º Lote – abertura das inscrições à 19/08/2026
- b) 2º Lote – de 20/09/2026 a 20/10/2026
- c) 3º Lote – de 21/10/2026 a 20/11/2026

Obs: Os adicionais são limitados e não acompanharão todo período de inscrição. As inscrições com escolha de numeração de camiseta se encerraram com um prazo de um mês antes do evento, posteriormente, os kits serão de acordo com a disponibilidade de camisetas e/ou numeração.

Kit essencial	Kit Plus	Kit Kids	Adicionais
Numero de peito	Numero de peito	Numero de peito	Five Panel (boné esportivo): R\$69,90
Chip	Chip	Medalha	Corta vento R\$179,00
Medalha	Medalha	Camiseta	
	Camiseta	Mochila	
	Mochila		
1º Lote: 85,00	1º Lote: 129,00	1º Lote: 79,00	
2º Lote: 105,00	2º Lote: 149,00	2º Lote: 89,00	
3º Lote: 120,00	3º Lote: 169,00	3º Lote: 99,00	

12. Todos os lotes poderão ter seu encerramento antecipado, sem aviso prévio, caso o limite de vagas seja atingido. A organização poderá prorrogar prazos se houver vagas remanescentes.

13. Poderão participar atletas de ambos os sexos, devidamente inscritos conforme este regulamento. A organização não se responsabiliza por informações cadastrais preenchidas de forma incorreta pelo participante, eximindo-se de qualquer responsabilidade decorrente, inclusive em casos de atendimento médico.

14. A inscrição é pessoal e intransferível. Nenhuma substituição de participante será permitida, em qualquer hipótese.

4. IDADE MÍNIMA PARA PARTICIPAÇÃO

15. Conforme a Norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), a idade mínima para participação nas modalidades deste evento é a seguinte, sendo considerada a idade que o atleta completará até 31 de dezembro de 2026:

- a) Corrida 5k: 14 (quatorze) anos completos;
 - b) Corrida 10k: 16 (dezesesseis) anos completos;
- Ou 13 em diante acompanhado de responsável;

Referência: CBAt – Norma 12, Art. 1º, § 8º.

5. PERCURSO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

16. Característica do percurso: superfície mista, composta por trechos de

asfalto, paralelepípedo e terra batida.

17. A organização disponibilizará no site oficial os percursos de todas as modalidades para que os participantes possam realizar o reconhecimento prévio e verificar a viabilidade de participação de acordo com suas condições físicas.

18. Aos participantes PcD (Pessoa com Deficiência), é recomendado o estudo detalhado do percurso antes da inscrição. A organização se coloca à disposição para informar os pontos críticos por telefone ou e-mail.

6. RETIRADA DE KITS

19. A retirada dos kits será realizada exclusivamente nos locais, datas e horários divulgados pela organização::

- a) CLINICA DO BEM IBATIBA-ES: 15 de novembro 13h às 18h
- b) IFES - CAMPUS IBATIBA-ES: 28 de novembro 14h às 19h
- c) IFES - CAMPUS IBATIBA-ES: 29 de novembro 05h às 06h

20. Não haverá entrega de kits fora das datas e horários acima informados, nem no dia do evento.

21. O Kit Atleta é composto por:

- a) Kit Essencial: número de peito + chip de cronometragem + medalha de participação.
- b) Kit Plus: Kit Essencial + camiseta + mochila.
- c) Kit Premium: podendo incluir os adicionais ficando: Kit Plus + five panel (boné esportivo) e corta vento.

§ 1º – A medalha será entregue somente no dia do evento, após a conclusão da prova pelo atleta.

§ 2º – Não é permitida a troca de camiseta e numeração escolhida no ato de inscrição.

22. É obrigatória a apresentação do comprovante de inscrição no ato da retirada do kit. A retirada por terceiros somente será permitida mediante apresentação do comprovante de inscrição em perfeitas condições de leitura.

23. No ato da retirada, o participante ou representante deverá conferir os dados cadastrais, o número de peito, a etiqueta de tamanho da camiseta e os demais itens do kit.

24. Não serão aceitas reclamações sobre dados cadastrais após a retirada do kit. A atualização das informações é de responsabilidade exclusiva do atleta.

25. Qualquer objeção ou troca de modalidade deve ser realizado com antecedência de no mínimo uma semana ao dia do evento.

7. CRONOMETRAGEM

26. Os participantes terão o chip de cronometragem fixado ou no peito ou atrás do número de peito, conforme orientação impressa no próprio chip. A medição será feita pelo registro de passagem no tapete eletrônico de largada e chegada.

Parágrafo único: O uso correto do chip e a passagem sobre o tapete de captação são de responsabilidade exclusiva do atleta. Equipamentos eletrônicos podem sofrer interferências. A organização não se responsabiliza por erros decorrentes do uso incorreto. Recomenda-se não deixar o chip próximo a celulares, televisores ou computadores, nem dobrá-lo, amassá-lo ou rasurá-lo. Qualquer tentativa de burlar a cronometragem, levará a desclassificação do atleta.

27. Os chips de cronometragem são descartáveis e não precisam ser devolvidos após a prova.

8. NÚMERO DE PEITO E MEDALHA

28. É obrigatório o uso do número de peito afixado na camiseta, na altura do peito,

com visibilidade frontal, durante toda a prova, independentemente da modalidade.

Parágrafo único: O participante que não obedecer a esta determinação será convidado a se retirar da prova pelos fiscais, sendo desclassificado e sem direito à medalha de participação. Ao concluir a prova, o participante receberá sua medalha de participação na tenda de Pós-Chegada.

29. Para retirar a medalha, é obrigatório o depósito do "Vale Medalha" — presente em todos os números de peito — no local indicado pelo staff da organização, independentemente da distância percorrida.

9. DESCLASSIFICAÇÃO

30. Será desclassificado o atleta que:

- a) Não utilizar o número de peito de forma visível, conforme o item 29;
- b) Agredir física ou verbalmente qualquer membro da organização do evento;
- c) Utilizar atalhos durante o percurso;
- d) Passar novamente pelo funil de chegada após já ter concluído a prova;
- e) Praticar qualquer atitude antidesportiva.

31. Em conformidade com a Norma 7 da CBAAt (Art. 8º, § 1º, item "h"), qualquer apoio contínuo prestado por um atleta a outro durante a prova pode ser considerado assistência injusta, podendo resultar em advertência ou desclassificação por parte dos árbitros da Federação Estadual de Atletismo presente. Tais sanções são de competência exclusiva dos árbitros credenciados, não cabendo interferência dos organizadores.

32. É proibida a utilização de fones de ouvido, carrinhos de bebê, animais de estimação ou similares durante a prova.

10. PREMIAÇÃO

33. A premiação contemplará as modalidades Corrida 10k e Corrida 5k, por classificação geral masculino e feminino. Os 5 (cinco) primeiros colocados de cada modalidade receberão troféu.

34. Haverá premiação em dinheiro somente para classificação geral feminino e masculino.

35. Haverá premiação por faixa etária para os 3 (três) primeiros colocados conforme a seguir:

a) Corrida 10k e 5K:

- Sub 19 anos
- 20 a 24 anos
- 25 a 29 anos
- 30 a 34 anos
- 35 a 39 anos
- 40 a 44 anos
- 45 a 49 anos
- 50 a 54 anos
- 55 a 59 anos
- 60+ anos

36. A premiação por faixa etária será por troféu.

37. Não haverá duplicidade de premiação: o atleta premiado na classificação geral não concorrerá à premiação por faixa etária.

38. Não serão entregues medalhas a participantes que, mesmo inscritos, não tomarem parte na prova.

39. Os atletas premiados na classificação geral e faixa etária deverão apresentar documento de identidade original, válido e com foto durante a cerimônia de premiação. O não comparecimento com documento poderá acarretar a perda do direito ao prêmio, conforme determinação da organização.

11. RESULTADOS

40. Os resultados oficiais serão divulgados pela equipe de cronometragem no local a organização para cerimônia de premiação e depois no prazo de até 48 horas após o término da prova nos canais oficiais da prova.

12. HIDRATAÇÃO E SEGURANÇA

41. Haverá postos de hidratação ao longo do percurso e no pós-chegada, no sistema de autoatendimento. Conforme a Norma 7 da CBAAt, atletas devem receber água exclusivamente nos postos oficiais montados pela organização.

42. A prova será realizada sob qualquer condição meteorológica, desde que a segurança dos participantes e da organização não seja comprometida.

Parágrafo primeiro: a prova poderá ser cancelada a qualquer momento se a segurança dos participantes e/ou da equipe organizadora estiver em risco por qualquer motivo, seja meteorológico ou de força maior;

Parágrafo segundo: caso a prova seja cancelada por motivos de meteorologia, ou de força maior, o evento será remanejado para outra data previamente divulgada, não havendo reembolso de inscrição aos inscritos e nem a realização em nova data.

43. A organização poderá, a qualquer momento, excluir o participante da prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento.

44. Haverá serviço de ambulância na arena e ao longo do percurso da prova, sob responsabilidade dos órgãos municipais competentes.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

45. Os participantes do evento – atletas, staffs, organizadores e público em geral – autorizam, de forma gratuita e por tempo indeterminado, a utilização de sua imagem e dados cadastrais para fins de marketing e divulgação deste e de outros eventos promovidos pela Nutricionista Ana Maria Pereira Pena. Ao se inscrever, o atleta concorda em ser fotografado, filmado e sobrevoado por drone durante a prova.

46. Toda assessoria esportiva ou grupo de corrida que pretenda utilizar tenda no evento deve entrar em contato previamente com a organização pelo instagram @circuitodobemoficial, para verificação de local e condições de instalação.

47. É proibida a exposição de marcas na arena que não sejam de empresas diretamente envolvidas no evento (patrocinadores, apoiadores e parceiros).

- 48.** É expressamente proibida a exposição ou venda de qualquer produto na arena do evento sem autorização prévia da organização, ainda que se trate de artigos esportivos ou alimentícios.
- 49.** Ao realizar a inscrição, o participante declara conhecer e concordar com todos os termos deste regulamento, estar em dia com avaliação médica e gozar de plenas condições físicas e mentais para a participação, responsabilizando-se por quaisquer eventos relacionados à sua saúde e isentando os organizadores de qualquer responsabilidade.
- 50.** Dúvidas ou omissões deste regulamento serão resolvidas pela comissão organizadora, cuja decisão é soberana e irrevogável.
- 51.** A organização poderá, a seu critério, alterar este regulamento total ou parcialmente, conforme as necessidades do evento.
- 52.** Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao Circuito do Bem pertencem à organização.

14. ATLETAS PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A organizadora do Circuito do Bem esclarece que o desporto para pessoas com deficiência é regulado pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB). Considerando o caráter participativo e de massa das corridas de rua, a participação de atletas com deficiência é permitida, devendo eles seguir as regras abaixo.

- 53.** A participação de atletas PcD será exclusivamente na CLASSE PARTICIPATIVA, sem classes competitivas.
- 54.** O participante PcD tem direito a 50% de desconto no Kit Essencial em todos os lotes. Para obter o cupom, entre em contato com a organização.
- 55.** Não haverá premiação para a categoria PcD.
- 56.** Os atletas PcD estarão incluídos na classificação geral da prova, sem separação por classes de deficiência.
- 57.** Todos os equipamentos e auxílios necessários à participação do atleta PcD – incluindo atleta guia, cadeira de rodas, cordão de guia, próteses etc. – são de responsabilidade exclusiva do atleta. A organização não se responsabiliza pelo fornecimento desses recursos.
- 58.** A organização poderá, a qualquer momento, organizar um pelotão específico para atletas PcD (à frente ou atrás do pelotão geral), conforme as características do percurso e visando à segurança de todos.
- 59.** Os atletas PcD terão acesso a todas as instalações e espaços do evento, incluindo áreas de aquecimento, competição, banheiros acessíveis e palco de premiação.
- 60.** Todos os demais itens deste regulamento são aplicáveis e obrigatórios para os atletas com deficiência.